



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

485

INDICAÇÃO Nº 352 / 97

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. interceder junto ao setor competente, quanto à necessidade de providenciar a colocação de uma caçamba de lixo na Rua Aracaju em frente a viela no bairro Jardim São Luiz, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima , 14 de abril de 1997.


JAQUES ARTUR MUNHOZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A D. I. providenciada conforme
E m. 15 / 04 / 97.
Presidência

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores do referido bairro necessitam de um lugar para armazenar o lixo, pois os moradores da viela têm dificuldade de um local para jogar o mesmo, como consequência alguns moradores jogam o lixo no córrego ali existente.